

CF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3.700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.000.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 3.017/97 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 2.º, do Decreto n.º 3.631, de 20 de junho de 2.000,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam revogados, integralmente, os termos do Decreto n.º 3.017, de 03 de junho de 1997, que criou, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, uma Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de licitar procedimentos específicos.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de novembro de 2.000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal